



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 096 DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 89 dias ao Servidor **Lozanete Fabian Cordeiro**, no período de 21 de janeiro a 18 de abril de 2020; 45 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 03 de fevereiro a 12 de abril de 2020; 30 dias a Servidora **Silvania Rodrigues da Silva**, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020; 120 dias a Servidora **Nelsi Romilda dos Santos**, no período de 28 de janeiro a 26 de maio de 2020; 62 dias a Servidora **Dilma da Silva Amorim**, no período de 10 de dezembro de 2010 a 09 de fevereiro de 2020; 14 dias a Servidora **Catarina Peters Oliveira**, no período de 01 a 14 de fevereiro de 2020; 30 dias a Servidora **Edione Pereira de Araújo**, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020; 22 dias ao Servidor **José Jaskowiak**, no período de 08 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020; 90 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra**, no período de 05 de fevereiro a 04 de maio de 2020; 90 dias a Servidora **Iara Beatriz Stangler Colvara**, no período de 27 de fevereiro a 26 de maio de 2020; 30 dias a Servidora **Kátia Maria Colombo Spatti Buzolin**, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020; 30 dias a Servidora, Aline Mendonça Lopes, no período de 6 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração